



## **Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**

**São Miguel do Aleixo/SE**

**Resolução nº 05/2023 de 27 de Junho de 2023**

**Dispõe sobre a Convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e da Formação da Comissão Organizadora da Conferência.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de São Miguel do Aleixo/Se, no uso das suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal 221/2013, e alterada através da Lei 354/2022 de 15 de julho, no artigo 3º, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de Junho de 2023. Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social de São Miguel do Aleixo – Se.

Resolve:

**Art.1º**- Convocar a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO ALEIXO/SE**, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social -SUAS.

**Art. 2º** A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE terá como tema central: **“O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**.

**Art. 3º** A X Conferência Municipal de Assistência Social abordará 05 (cinco) Eixos:

**EIXO 1 — FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

**EIXO 2 — CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

**EIXO 3 — ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS;

**EIXO 4— SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e a integridade das ofertas dos serviços e direitos do SUAS; e

**EIXO 5 — BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

**Art. 4º-** Criar a Comissão Organizadora da **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAO MIGUEL DO ALEIXO/SE**, designada pelos seguintes membros:

- a) **Andrea dos Santos (Presidente do CMAS)**
- b) **Marcílio Euclides dos Santos (Conselheiro CMAS)**
- c) **Luciene de Jesus Santos (Conselheira CMAS)**
- d) **Sérgio de Rezende Lima (SMADS).**

**Art. 5º** Compete a Comissão Organizadora:

- I — Subsidiar o plenário para deliberação sobre o cronograma e o tema central da Conferência: **RECONSTRUÇÃO DO SUAS: “ O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”;**
- II — Organizar e coordenar a X Conferência Municipal de Assistência Social de São Miguel do Aleixo/Se;
- III— Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;
- IV— Elaborar a proposta metodologia e a programação da conferência;
- V— Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da conferência.

**Art. 6º** A realização da Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no dia 12 de Julho de 2023 no Colégio Estadual Miguel das Graças – localizado à Rua Nossa Senhora das Dores, nº 121 - Centro- Horário das 07:00 às 13:00 horas no município de Sao Miguel do Aleixo/Se.

**Art. 7º** Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, dispor de apoio e suporte a Comissão Organizadora da Conferência, enquanto durar o período conferencial.

**Art. 8º** As despesas decorrentes do referido período ocorrerão por conta do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 9º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Aleixo/Se, 27 de junho de 2023.

  
Andrea dos Santos

Presidente do CMAS

DECRETO: 097/2022

Presidente  
C M A S  
CPF: 04136709513  
São Miguel do Aleixo-SE